



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 076,**

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2409 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4076) ... R\$ 7.000,00

Atividade 2410 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR – EI PRÉ-ESCOLA.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4220) ... R\$ 3.000,00

Atividade 2424 – MANUT. DOS EVENTOS CULT., ARTÍSTICOS E TRADICIONALISTAS.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) ... R\$ 2.500,00

Atividade 2432 – MANUT. DAS EMEF'S.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4058) ..... R\$ 150,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094) ..... R\$ 4.000,00

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370) ..... R\$ 2.900,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Projeto 1401 – EQUIP. E MAT. PERMANENTES DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS P/ O ENS. FUNDAMENTAL.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (492) ..... R\$ 150,00

Projeto 1409 – CONST., AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4734) ..... R\$ 500,00

Operação Especial 009 – APOIO À ENTIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (40095) ..... R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto 1514 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DO LIXO.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (5565) ..... R\$ 2.900,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 14.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE  
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda